

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI  
**RESOLUÇÃO**

## **RESOLUÇÃO N.º 096/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede a "Comenda Hudson Danilo Lima Oliveira" ao Agente Público de Segurança Senhor GEORGE WAGNER MINERVINO TORRES DE OLIVEIRA de acordo com a Lei Municipal nº 1.292 de 23 de abril de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução Nº 015/2021 - AUTOR ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA-SSD, aprovado na Sessão Ordinária de 7 de outubro de 2021, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 23 de abril de 2018, a "Comenda Hudson Danilo Lima Oliveira", ao Senhor GEORGE WAGNER MINERVINO TORRES DE OLIVEIRA - Matricula 1963473 - SGT da PM-RN.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 15 de outubro de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE - MDB

MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS - VICE-PRESIDENTE - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - 1º SECRETÁRIO - SOLIDARIEDADE

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 2º SECRETÁRIO - PL

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 63500650

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2021. AUTOR: Vereador ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SSD

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Apodiense" ao Senhor GEORGE WAGNER MINERVINO TORRES DE OLIVEIRA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 15 de outubro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 15 de outubro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 37772624

**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**  
**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2021 DE**  
**15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2021. AUTOR: Vereador EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Apodiense" ao Senhor ALAN DE MELO RODRIGUES, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 03408083

**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2021 DE**  
**15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2021. AUTOR: Vereador JOSÉ GILVAN ALVES - REPUBLICANOS

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Apodiense" ao Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Presidente

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 15 de outubro de 2021.

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 46662200

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO 20210020

CONTRATO Nº.....: 20210020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
15100001/21

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 15100001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SUCESSO MUSICAL LTDA, referente à Aquisição de Material de Sonorização os quais serão destinados ao Sistema de Sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 15 de Outubro de 2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: SUCESSO MUSICAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Sonorização os quais serão destinados ao Sistema de Sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.350,00, Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.950,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2021

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 06458554

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 048/2021 - CMB**

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Baraúna/RN".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos do Acordão nº 1.094/2013/TCU, e, por fim, considerando a celebração do Termo de Contrato nº 001/2021, originário da Dispensa de Licitação nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 06100001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Najara Ruana de Oliveira Carvalho, matrícula nº 350, ocupante do cargo de Diretora Geral Legislativa, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA e a empresa TRENTO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.904/0001-00.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou

fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Liberar as faturas;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal;

IX - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabendo ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

X - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 15 de outubro de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:** José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 27564034

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 104/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar NAVDE RAFAEL VARELA DOS SANTOS, portador do CPF nº 046.876.354-66, nomeado para cargo de Procurador Jurídico pela Portaria nº 012/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 18 de outubro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 81555166

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 105/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ARTHUR AUGUSTO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 087.318.484-00, nomeado para cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 010/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 18 de outubro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 77410220

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 106/2021**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARTHUR AUGUSTO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 087.318.484-00, para ocupar o cargo de Procurador Jurídico, na forma do art. 1º, IX, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 18 de outubro de 2021.

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 03211714

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021 -  
TÍTULO HONORÍFICO CIDADÃO  
CEARAMIRINENSE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021**

*CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
CEARAMIRINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERALDO  
BEZERRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN,

**DECRETA:**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

**Marcílio de Moraes Dantas Júnior**

2º Secretário

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ceará-mirinense ao Ilustríssimo Senhor **Geraldo Bezerra de Oliveira**.

**Art. 2º.** A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 68652303

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 14 de outubro de 2021.

**Kaio César Carneiro**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021 -  
TÍTULO HONORÍFICO CIDADÃO  
CEARAMIRINENSE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021**

*CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
CEARAMIRINENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA EDISANGELA  
MOREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN,

**DECRETA:**

**Erineide Gomes Neta**

1ª Secretária

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ceará-mirinense a Ilustríssima Senhora **Edisangela Moreira de Araújo**.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

**Art. 2º.** A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 61313441

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 14 de outubro de 2021.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2021

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

#### R E S O L V E:

**Kaio César Carneiro**

Presidente

**Erineide Gomes Neta**

1ª Secretária

**Marcílio de Moraes Dantas Júnior**

2º Secretário

Art. 1 - Conceder a MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA, CPF: 068.048.684-47, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 19 de outubro de 2021, para entrega de prontuários e das cédulas de identidades (1ª, 2ª e 3ª vias e idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para, conforme cronograma do ITEP/RN, serem finalizadas (filigranar e plastificar), bem como ter acesso a material para dar continuidade a emissão das referidas cédulas, decorrente de convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e termo de adesão da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 15 de Outubro de 2021.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 34185370

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2021

Concede diária  
ao servidor da  
Câmara  
Municipal de  
Cerro Corá/RN  
que especifica  
e dá outras  
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a CLAUDIO JOSE NETO (Motorista) CPF: 023.022.454-74,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária sem pernoite, para se

deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 19 de outubro de 2021, conduzindo a servidora MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA até a sede do Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP, para entrega de prontuários e das cédulas de identidades (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> vias e idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para, conforme cronograma do ITEP/RN, serem finalizadas (filigranar e plastificar), bem como ter acesso a material para dar continuidade a emissão das referidas cédulas, decorrente de convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e termo de adesão da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 15 de Outubro de 2021.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 77433040

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ PORTARIA

### Portaria nº 024/2021/GP

Portaria nº 024/2021/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Sr<sup>a</sup> Alzenir Dantas Peixoto - Vereadora Presidenta desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª ALZENIR DANTAS PEIXOTO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 19/10/2021, para buscar parcerias junto da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, com a intenção de trazer benefícios ao município por meio do poder Legislativo..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de  
Paraú/RN, 15 de  
outubro de 2021.

Iago Levi Silva Santos

Secretário Geral da CMP

Port. 014/2021/GP

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto  
Código Identificador: 83754620

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ  
**PORTARIA**

**Portaria nº 025/2021/GP**

Portaria nº 025/2021/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr. Durval Ribeiro da Silva Filho - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Sr. DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, vereador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 19/10/2021 para buscar parcerias junto da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, com a intenção de trazer benefícios ao município por meio do poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de  
Paraú/RN, 15 de  
outubro de 2021.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidenta - CMP

CPF: 270.282.404-87

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto  
Código Identificador: 16546468

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

## PORTARIA

### Portaria de Nomeação

PORTRARIA/RH nº. 117/2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, DIEGO MIRANDA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Renata Tatiane Miranda Lucas, CPF 011.495.784-32, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Coordenador de Almoxarifado da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 15 de Outubro 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 025/2021.

PORTRARIA Nº 025/2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, onde participará no dia 18 de outubro de 2021 de eventos legislativos e administrativos.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 15 de outubro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

## VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:** Bruno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 73602837

**Publicado por:** Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 70638065

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**PORTARIA**

PUBLICAÇÃO 074 - 2021

## Portaria nº 034/2021 de 2021.

**Em, 30 de Setembro**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**PORTARIA**

**PUBLICAÇÃO 075 - 2021**

**Portaria nº 035/2021** **Em, 01 de Outubro de 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR o Sr. SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO, do cargo em comissão de CONSULTOR GERAL (ADVOGADO) do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e  
tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013,  
de 20/02/2013.**

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **LARISSA DANTAS DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de **CONSULTOR GERAL (ADVOGADO)** do quadro de pessoal desta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 01 de Outubro de 2021

## **Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 30 de Setembro de 2021.**

Brunno Érico Teodoro Ferreira

**Brunno Érico Teodoro Ferreira**

## **- PRESIDENTE -**

## **- PRESIDENTE -**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira  
Código Identificador: 17085084

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2021**

Autor: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento.

EMENTA: "DISPÕES SOBRE A APROVAÇÕES DAS CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO-RN, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO-RN, no uso de suas atribuições, em obediência ao que prescreve a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e mas:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Legislação, Justiça, Redação Final e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a aprovação das contas do Poder Executivo, do então Prefeito Municipal - LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES, exercício financeiro de 2013;

Considerando, mais que o resultado da votação em plenário, na sessão ordinária realizada em 15/10/2021, que votou pela aprovação da prestação de contas anuais do Município de Rio do Fogo-RN, relativa ao exercício financeiro de 2013, e a consequente reforma aprovação do Parecer Prévio, emitido pelo TCE-RN;

Considerando, ainda, o que dispõem a Constituição Federal, Lei Orgânica deste Município, Regimento Interno desta Casa e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em cumprimento.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio do Fogo-RN, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio do Fogo-RN, referente ao Exercício Financeiro de 2013, conforme Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, que analisou o Parecer Prévio emitido pela E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Processo TC - 006197/2014-PMRFOGO, em sessão ordinária 00037º, realizada em 03 de novembro de 2020, que emitiu Parecer Prévio Desfavorável à Aprovação da Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes, relativas ao exercício de 2013, e assim sendo, após toda tramitação do processo na Comissão desta Casa Legislativa, o Plenário por maioria de 2/3 dos vereadores presentes, reformaram o entendimento do TCE-RN, e restou aprovada a prestação de contas anual do Prefeito Municipal - LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES.

Art. 2º - Fica concedida a quitação ao Prefeito Municipal, então ordenador de despesas, do exercício de 2013, por todos os atos praticados no exercício financeiro, devendo ser expedida a certidão de quitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. "João Izac Gregório de Brito" em 15 de outubro de 2021.

Francisco Silvanei dos Santos

Presidente

Jorge Alesandro F. da Silva  
Gomes da Silva

Savio Domingos

1º Secretário  
Secretário

2º

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS  
Código Identificador: 37356105

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2021**

Autor: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Finanças e Orçamento.

EMENTA: "DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO-RN, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO-RN, no uso de suas atribuições, em obediência ao que prescreve a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e mas:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Legislação, Justiça, Redação Final e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a aprovação das contas do Poder Executivo, do então Prefeito Municipal - LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES, exercício financeiro de 2015;

Considerando, mais que o resultado da votação em plenário, na sessão ordinária realizada em 15/10/2021, que votou pela aprovação da prestação de contas anuais do Município de Rio do Fogo-RN, relativa ao exercício financeiro de 2015, e a consequente reforma do Parecer Prévio, emitido pelo TCE-RN;

Considerando, ainda, o que dispõem a Constituição Federal, Lei Orgânica deste Município, Regimento Interno desta Casa e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em cumprimento.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio do Fogo-RN, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio do Fogo-RN, referente ao Exercício Financeiro de 2015, conforme Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, que analisou o Parecer Prévio emitido pela E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Processo TC - 010372/2016-PMRFOGO, em sessão ordinária 00045º, realizada em 17 de dezembro de 2020, que emitiu Parecer Prévio Desfavorável à Aprovação da Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes, relativas ao exercício de 2015, e assim sendo, após toda tramitação do processo na Comissão desta Casa Legislativa, o Plenário por maioria de 2/3 dos vereadores presentes, reformaram o entendimento do

TCE-RN, e restou aprovada a prestação de contas anual do Prefeito Municipal - LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES.

Art. 2º - Fica concedida a quitação ao Prefeito Municipal, então ordenador de despesas, do exercício de 2015, por todos os atos praticados no exercício financeiro, devendo ser expedida a certidão de quitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. "João Izac Gregório de Brito" em 15 de outubro de 2021.

Francisco Silvanei dos Santos

Presidente

Jorge Alesandro F. da Silva  
Gomes da Silva

Savio Domingos

1º Secretário  
Secretário

2º

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS  
Código Identificador: 26833470

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

Dispõe sobre a DESAPROVAÇÃO da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - Estado do Rio Grande do Norte, exercício Financeiro de 2012, Gestão da Ex-Prefeita Municipal, Senhora Maria Aparecida Cavalcante.

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, nos termos do Art. 116, § 10, do Regimento Interno, PROMULGA o presente Decreto

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Legislativo nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica DESAPROVADA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Estado do Rio Grande do Norte, relativa ao Exercício Financeiro de 2012, gestão da Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida Cavalcante, em consonância com o Parecer Prévio - Processo nº 006036/2013, do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único. O Parecer desta Comissão e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, mencionado no caput deste artigo são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Nos termos do disposto no Art. 116, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, remeterá o resultado da votação à responsável pelas contas e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 15 de outubro de 2021.

MARLON NUNES DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 36138517

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, firmado em 17 de abril de 2019, com a empresa PRIME

CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 17 de agosto de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; PROCESSO: 016/2019 - Pregão Presencial 004/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 - Material de consumo; Fonte: 10010; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo Contratado, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.340.639/0001-30.

São João do Sabugi/ RN, 15 de outubro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 24848817

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 930/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Almir Marinho Pereira Paiva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

**930/2021**

## PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Almir Marinho Pereira Paiva, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 03 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 930/2021, aprovado em 04 de maio de 2021, de autoria do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi/RN ao Sr. ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 930/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 03 de setembro de 2021.

---

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

VEREADOR-AUTOR

---

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

---

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 61267585

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**PROMULGAÇÃO**

**Promulgação do Decreto Legislativo nº**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 05304485

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 931/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena ao Sr. MANOEL FELIPE NERY (In Memoriam).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena ao Sr. MANOEL FELIPE NERY (In Memoriam), pelos inúmeros serviços prestados à cultura sabuguiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 03 de setembro de 2021.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 00438607

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PROMULGAÇÃO

### Promulgação do Decreto Legislativo nº 931/2021

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 931/2021, aprovado em 17 de agosto de 2021, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena ao Sr. MANOEL FELIPE NERY (In Memoriam).

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 931/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 03 de setembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 37816371

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/2021

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN à Sra. MARIA GENEROSA DE MEDEIROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN à Sra. MARIA GENEROSA DE MEDEIROS pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 01 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA MORAIS DE ARAÚJO

VEREADORA-AUTORA

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 67367117

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PROMULGAÇÃO

### Promulgação do Decreto Legislativo nº 932/2021

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 932/2021, aprovado em 17 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi/RN a Sra. MARIA GENEROSA DE MEDEIROS.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251**

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 932/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 03 de setembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 03076177

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 933/2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 933/2021

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN à Sra. MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO MEDEIROS MOTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN à Sra. MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO MEDEIROS MOTA MEDEIROS pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 03 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA MORAIS DE ARAÚJO  
VEREADORA-AUTORA

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 17415674

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**PROMULGAÇÃO**

**Promulgação do Decreto Legislativo nº  
933/2021**

**PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 933/2021, aprovado em 17 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Morais de Araújo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 933/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi/RN a Sra. MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO MEDEIROS MOTA.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 933/2021, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 03 de setembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Serra do

Mel, 01 de outubro de 2021.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 01004356

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

**PORTARIA-077-2021**

**PORTARIA Nº 077-2021-GP/CMSM**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor comissionado encarregado do cargo de Pregoeiro”

O presidente da Câmara Municipal de Serra do

Mel, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal, tendo em vista as atribuições que lhe confere.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a **JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS**, gratificação no percentual de 60% conforme art. 39 da Lei 779/2019, sobre o vencimento do servidor ocupante do cargo comissionados de Pregoeiro, em seu art. 30, em decorrência do exercício de sua função nomeados pela portaria de nº 016/2021.

**Art. 2º.** A gratificação concedida no art. 1º desta portaria, ao cargo comissionados de Pregoeiro, decorre da responsabilidade de garantir a execução da Lei nº 14.133/2021, precisamente exercer a função de agente de contratação e suporte e apoio aos fiscais e gestores de contratos;

**Art. 3º.** O cargo de Pregoeiro, conforme bem estampado na Lei 779/2019, em sua definição atribui imensas finalidades aos quais devem desempenhar no decorrer do exercício de seu cargo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

**THIAGO FREITAS DE CARVALHO**

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho  
Código Identificador: 54206628

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 036/2021**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DE MELO ESTEVAM, cuja identidade nº 001.239.791 SSP/RN e portador do CPF nº 761.189.594-04 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/10/2021.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 15 de outubro de 2021.

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 35867674

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 037/2021**

Dispõe sobre a nomeação da Servidora para exercer Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LIGIA KALLINE LOPES FERNANDES, cuja identidade nº 001.702.687 SSP/RN e portadora do CPF nº 049.307.144-00 para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/10/2021.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 15 de outubro de 2021.

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 35867674

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**TERMO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
22/2021**

**PROCESSO: 22/2021**

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via Live nas redes sociais oficiais, serviço de Assessoria de Comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
e

**CONSIDERANDO** o  
disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>				
Licitação nº	000023/2021			
Dispensa de Licitação nº	18/2021			
Credor:	TOP MAIS COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA			
CPF/CNPJ:	14.838.124/0001-55			
Valor Final:	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)			

Item	Cat.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003959	Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais.	Min	3
2	0003960	Prestação de Serviço de programação visual, disponibilização de conteúdos para mídias digitais para redes sociais, criação de mídia off-line para divulgação das Sessões Institucionais e registros fotográficos das sessões Institucionais.	Min	3

**Sítio Novo/RN, 06 de outubro de 2021.**

**Inácio Damião da Silva**

**Presidente**

Publicado por: Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 87317773

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a TOP MAIS COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA para a Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via Live nas redes sociais oficiais, serviço de Assessoria de Comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais., no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 7 de outubro de 2021.

Inácio Damião da Silva

Presidente

**Publicado por:** Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 71056621

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, RECARGA DE TONERS LASER: HP 85A, BROTHER HL 1202, BROTHER HL 1212 E TONER LASER 83A DAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e da assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preconiza o Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93 bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora do presente processo de Dispensa de licitação foi a empresa ANTONIO FLAVIO DE LIMA SILVA 07255142486, CNPJ: 40.020.222/0001-90, conforme demonstrado nos autos, processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021.

RESOLVE:

Fica DISPENSADO o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de outubro de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Eliodelson Bezerra da Silva  
**Código Identificador:** 63833246

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, RECARGA DE TONERS LASER: HP 85A, BROTHER HL 1202, BROTHER HL 1212 E TONER LASER 83A DAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

## PORTARIA

### PORTARIA N° 110/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. RONALDO DOMINGOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Controle e Despesa Orçamentária da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de outubro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 03338813

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA N° 111/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. RONALDO DOMINGOS DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assistente de Plenário II da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**Publicado por:** Eliodelson Bezerra da Silva  
**Código Identificador:** 10667431

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 26206727

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 112/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Srª. LETICIA CASSIANO DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Coordenadora de Atos e Execuções da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de outubro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 36847012

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 113/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Srª. LETICIA CASSIANO DE ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Coordenadora de Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de outubro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 01757018

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 114/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. MUCIO MORAIS DE SANTANA, do cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de outubro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 24616060

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA N° 115/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. MUCIO MORAIS DE SANTANA, para o cargo em comissão de Coordenador de Atos e Execuções, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de outubro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 03864214

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 041000001

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)

CPF/CNPJ: 03.047.782/0001-02

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Inscrição de Vereador para participar do Seminário "CAPACITAR PARA CRESCER", promovida pela ABRACAM - Associação Brasileira das Câmaras Municipais, que será realizado em Brasília/DF, nos dias 19 a 22 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de outubro de 2021.

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 24628530

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 041000002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diárias e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 19/10/2021 a 22/10/2021

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do Seminário CAPACITAR PARA CRESCER, que será realizado em Brasília/DF nos dias 19 a 22 de outubro de 2021, onde abordarão sobre desafios do mandato, práticas, importância da Lei Orgânica, emendas, nova Lei de Licitação e improbidade administrativa, capacitando e discutindo temas importantes para os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2021

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 60434448

## TERMO

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2021

RETIFICO POR ESTE TERMO A RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2021

RETIFICO o Extrato do Termo de Adesão nº 001/2021, fundamentada na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa HELTON LUIZ DA SILVA DIAS07323474400, para Prestar Serviços de Consultoria e Assessoria de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA AUCICLEIA MAURICIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

#### ONDE SE LÊ

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

#### LEIA-SE

Câmara de Municipal de Serrinha/RN

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se o presente termo, o equívoco da denominação do órgão gerenciador da ata, publicado no diário oficial da fecam/RN do dia 11/10/2021, Código Identificador: 43741357 edições 1247.

**Publicado por:** José Micarlo Tomas de Oliveira  
**Código Identificador:** 42381384

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## TERMO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2021

RETIFICO POR ESTE TERMO A  
RATIFICAÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº  
001/2021

RETIFICO o Extrato do Contrato de Adesão nº 001/2021, fundamentada na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CARONA, nº ADESÃO 01/21 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa HELTON LUIZ DA SILVA DIAS07323474400, para Prestar Serviços de Consultoria e Assessoria de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA AUCICLEIA MAURICIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este extrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este extrato fundamenta-se na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CARONA, nº ADESÃO 01/21.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se o presente termo, o equívoco da fundamentação legal, publicado no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2021, Código Identificador: 72640284 e edições 1247.

ONDE SE LÊ:

**Publicado por:** José Micarlo Tomas de Oliveira  
**Código Identificador:** 75828127

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Cerro Corá

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, REALIZADA AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).** Às 10h (dez horas), do dia 08 (oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um), na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá, sítio à Praça Tomaz Pereira, 11, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN. Presentes os membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização: Francisco de Assis dos Santos – Presidente; Vagton Luiz Silva de França – Relator; José Maria Gomes – Secretário. Estiveram presentes os vereadores Felipe da Silva e o Francisco Aldo Maciel. Também esteve presente o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cerro Corá: Raimundo Marcelino Borges. Havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que o relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Vagton Luiz Silva de França, passou a proceder à leitura do Parecer Conclusivo nº 001/2021, processo ADM nº 5430/2021-TC; Assunto: Julgamento das contas anuais do Poder Executivo do município de Cerro Corá/RN – Exercício 2011; Interessado: Raimundo Marcelino Borges. Ao finalizar a leitura do Parecer Conclusivo nº 001/2021, o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos, convidou o Excelentíssimo Prefeito Raimundo Marcelino Borges a fazer uso da palavra se o mesmo quisesse usá-la para acrescentar à leitura. Prontamente, o Excelentíssimo Prefeito Raimundo Marcelino Borges fez uso da palavra para agregar à leitura do Parecer Conclusivo nº 001/2021, no qual o mesmo alegou conter erros contábeis, continuou justificando. Ao término, o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos convidou os vereadores a fazerem o uso da palavra. O vereador Felipe da Silva fez uso da palavra sugerindo que a comissão se manifestasse, logo após, o vereador José Maria Gomes relatou acerca do que ocorre em outras localidades referente ao assunto. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos, colocou em votação o Parecer Conclusivo nº 001/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, sendo o vereador Secretário da Comissão, José Maria Gomes desfavorável ao Parecer do relator e os vereadores Francisco de Assis dos Santos, Presidente da Comissão, e o vereador Vagton Luiz Silva de França, relator da Comissão votaram favoráveis ao parecer pela desaprovação das contas do processo nº 005430/2021-TC. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos, facultou a palavra aos vereadores que desejarem fazer uso da mesma. O vereador Felipe da Silva afirmou que o gestor não causou nenhum dano ao município e relatou que em nenhum momento a comissão convidou as pessoas que realizavam a contabilidade do município na época para que elas pudessem dar suas explicações e realizarem suas defesas. Seguidamente, o Excelentíssimo Prefeito Raimundo Marcelino Borges fez uso da palavra acrescentando ao discurso do vereador Felipe da Silva. O presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos, informou e solicitou que o relator, junto à assessoria jurídica preparasse o projeto de decreto legislativo das contas do processo nº 005430/2021-TC a ser apresentado em sessão, da Câmara Municipal (a ser definida em data a ser informada aos vereadores e ao interessado Excelentíssimo Prefeito Raimundo Marcelino Borges). Nada mais havendo a ser tratado, os membros da Comissão declararam encerrados os trabalhos às 11h15

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000  
CNPJ 08.386.716/0001-80

Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Cerro Corá

(onze horas e quinze minutos), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, após ser lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Francisco de Assis dos Santos  
Vereador Presidente

  
Vagton Luiz Silva de França  
Vereador Relator

  
José Maria Gomes  
Vereador Secretário

  
Felipe da Silva  
Vereador

  
Francisco Aldo Maciel  
Vereador

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000

CNPJ 08.386.716/0001-80

Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

Publicado por:

PAULO SERGIO JULIAO

Código Identificador: 64655446

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DECRETO LEGISLATIVO**



**Decreto 04/2021- GP**

JOSE EDNALDO VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 001/2021, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o falecimento da ex-funcionária da Câmara Municipal de Marcelino a senhora Maria Inailde Vital Roberto

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica Decretado LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (Três) dias, em decorrência do falecimento da ex-funcionária Maria Inailde Vital Roberto ocorrido em 14 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 15 de outubro de 2021

JOSE EDNALDO VIEIRA  
**PRESIDENTE DA CMMV**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
Palácio Francisco Edivan da Costa

**EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ/MF: 01.623.787/0001-00, COM SEDE NA AV. AIRTON LAURENTINO, 175, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.338-000.

**CONTRATADO:** ANTONIO FLAVIO DE LIMA SILVA 07255142486, nome fantasia FLAVIO INFORMÁTICA, CNPJ: 40.020.222/0001-90, situada na Rua Cicero Maria, 52, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59.338-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, RECARGA DE TONERS LASER: HP 85A, BROTHER HL 1202, BROTHER HL 1212 E TONER LASER 83A DAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Recarga de Toner laser HP 85 A	UNID	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
02	Recarga de Toner laser Brother HL 1202	UNID	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
03	Recarga de Toner laser Brother HL 1212	UNID	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
04	Recarga de Toner laser HP 83A	UNID	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
05	Serviços de Assistência Técnica de Computadores e periféricos	UNID	03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.600,00

**VIGÊNCIA:** DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Órgão.....:** 001 - Poder Legislativo  
**Unidade.....:** 001 - Câmara Municipal  
**Função.....:** 01 - Legislativo  
**Sub-função:** 031- Ação Legislativa  
**Programa...:** 0001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal  
**Proj./Ativ....:** 2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal  
**Elemento....:** 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**BASE LEGAL:** ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de outubro de 2021.

ELIODELSON BEZERRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00  
Av. Árton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN  
E-mail: camaramunicipalclc@hotmail.com

**Publicado por:**  
Eliodelson Bezerra da Silva  
**Código Identificador:** 24182254

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
CNPJ: 08.492.753/0001-73  
Rua Monsenhor Freitas – Centro – Parazinho/RN

CMP/CPL

Folhas: \_\_\_\_\_

Assinatura

Matrícula: \_\_\_\_\_

### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14090001/2021

**OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO SUV/MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tele, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado.

**Considerando**, ainda que foi realizada análises na documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalicios.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte do licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO**, em favor do (s) licitante (s): Pedragon Autos Ltda – CNPJ: 03.935.826/0001-30, vencedor do item licitado, a licitação Pregão Eletrônico nº 001/2021 para a aquisição de um veículo 0 km tipo SUV/MINIVAN com capacidade para 07 lugares, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, onde se encaminha o processo a autoridade superior para que delibere quanto a sua homologação.

Parazinho/RN, 14 de outubro de 2021.

Rutemberg de Melo Gonzaga  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Flávio Dantas da Costa  
**Código Identificador:** 14541185

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
CNPJ: 08.492.753/0001-73  
Rua Monsenhor Freitas – Centro – Parazinho/RN

CMP/GP

Folhas: \_\_\_\_\_

Assinatura

Matrícula: \_\_\_\_\_

### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14090001/2021

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO SUV/MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

**Considerando**, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO**, em favor do (s) licitante (s): Pedragon Autos Ltda – CNPJ: 03.935.826/0001-30, vencedor do item licitado, a licitação Pregão Eletrônico nº 001/2021 para a aquisição de um veículo 0 km tipo SUV/MINIVAN com capacidade para 07 lugares, para atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Assim CONVOQUE-SE o (s) licitante (s) acima mencionado (s) para assinatura do Contrato de Fornecimento.

Parazinho/RN, 15 de outubro de 2021.

Flávio Dantas da Costa  
Vereador Presidente

Publicado por:  
Flávio Dantas da Costa  
Código Identificador: 30057228

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## DECRETO N° 007/2021

Dispõe sobre suplementação de recursos do orçamento vigente de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 908/2020 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta) Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 908/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 01 de junho de 2021

Romeika Cibely Soares da Mata  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## ANEXO 1

### Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Contratação por Tempo Determinado	1	100	3.1.90.04	R\$ 22.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 22.750,00</b>

### Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1001	Obras e Instalações	1	100	4.4.90.51	R\$ 22.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 22.750,00</b>

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata

Código Identificador: 61637501

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

**DECRETO N° 008/2021**

Dispõe sobre suplementação de recursos do orçamento vigente de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 908/2020 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 7.451,02 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e um reis e dois centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 908/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 24 de setembro de 2021

Romeika Cibelly Soaras da Mata  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
 RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
 CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

**ANEXO 1**

**Item I – Acréscimo**

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outro Serviços de Terceiro - PJ	1	100	3.3.90.39	R\$ 7.451,02
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.451,02</b>

**Item II – Redução**

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1003	Equipamento de Material Permanente	1	100	4.4.90.52	4.440,00
01.001	01.031.0001.1001	Obras e Instalações	1	100	4.4.90.51	3.011,02
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.451,02</b>

**Publicado por:**

Romeika Cibely Soares de Mata  
**Código Identificador:** 46772283

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

**DECRETO N° 009/2021**

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 908/2020 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 4.250,34 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 908/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 24 de setembro de 2021

Romeika Cibelly Soaras da Mata  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## ANEXO 1

### Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outro Serviços de Terceiro - PJ	1	100	3.3.90.39	R\$ 4.250,34
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.250,34</b>

### Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	100	3.3.90.14	4.250,34
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.250,34</b>

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata

Código Identificador: 40312136

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021

Pesquisa Nº: 18/2021

Data Início : 27/09/2021

Data Término: 01/10/2021

Nº Processo: 31/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via Live nas redes sociais oficiais, serviço de Assessoria de Comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais.**

Item		Unidade	Quantidade
<b>zzzz</b>			
1	<b>Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais.</b>	Mês	3,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	14.838.124/0001-55 - TOP MAIS COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA		1.000,00
	14.804.951/0001-28 - J B EMPREENDIMENTOS EIRELI		1.200,00
	21.699.274/0001-90 - GENILSON RODRIGUES DE MACEDO FILHO ME		1.300,00
		Valor Final:	<b>1.000,00</b>
		Valor Total:	<b>3.000,00</b>
2	<b>Prestação de Serviço de programação visual, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos das sessões institucionais.</b>	Mês	3,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	14.838.124/0001-55 - TOP MAIS COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA		1.500,00
	21.699.274/0001-90 - GENILSON RODRIGUES DE MACEDO FILHO ME		1.550,00
	14.804.951/0001-28 - J B EMPREENDIMENTOS EIRELI		1.600,00
		Valor Final:	<b>1.500,00</b>
		Valor Total:	<b>4.500,00</b>
	Valor Médio Total do Lote :		<b>7.500,00</b>
		Total:	<b>7.500,00</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Emitido por: JOSE IRANILDO  
Código Identificador: 53812116

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág: 1/2

Pesquisa Nº: 18/2021	Nº Processo: 31/2021	Período: 27/09/2021 a 01/10/2021	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 7.500,00																																			
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via Live nas redes sociais oficiais, serviço de Assessoria de Comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais.																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)</th> </tr> <tr> <th>Item - Código - Especificação</th> <th>Qtd.</th> <th>Und</th> <th>TOP MÁS COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA</th> <th>EMPREENDIMENTOS EIRELI</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> <th>GENILSON RODRIGUES DE MACEDO FILHO ME</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - 0003999 - Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais.</td> <td>3,00</td> <td>Ms</td> <td>1.000,00</td> <td>1.200,00</td> </tr> <tr> <td>2 - 0003980 - Prestação de Serviço de programação visual, designer gráfico, Assessoria de Comunicação, criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamento das redes sociais e registros fotográficos das sessões institucionais.</td> <td>3,00</td> <td>Ms</td> <td>1.500,00</td> <td>1.600,00</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td></td> <td></td> <td><b>7.500,00</b></td> <td><b>8.400,00</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>8.550,00</b></td> </tr> </tbody> </table>					Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)					Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	TOP MÁS COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	EMPREENDIMENTOS EIRELI				GENILSON RODRIGUES DE MACEDO FILHO ME		1 - 0003999 - Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais.	3,00	Ms	1.000,00	1.200,00	2 - 0003980 - Prestação de Serviço de programação visual, designer gráfico, Assessoria de Comunicação, criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamento das redes sociais e registros fotográficos das sessões institucionais.	3,00	Ms	1.500,00	1.600,00	<b>Total</b>			<b>7.500,00</b>	<b>8.400,00</b>					<b>8.550,00</b>
Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)																																							
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	TOP MÁS COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	EMPREENDIMENTOS EIRELI																																			
			GENILSON RODRIGUES DE MACEDO FILHO ME																																				
1 - 0003999 - Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais.	3,00	Ms	1.000,00	1.200,00																																			
2 - 0003980 - Prestação de Serviço de programação visual, designer gráfico, Assessoria de Comunicação, criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamento das redes sociais e registros fotográficos das sessões institucionais.	3,00	Ms	1.500,00	1.600,00																																			
<b>Total</b>			<b>7.500,00</b>	<b>8.400,00</b>																																			
				<b>8.550,00</b>																																			
* Preço Descartado ( Valor Inequivalente ou outros motivos )																																							

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 18/2021	Nº Processo: 31/2021	Período: 27/09/2021 a 01/10/2021	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 7.500,00
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via Live nas redes sociais oficiais, serviço de Assessoria de Comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário	Vlr. Total
			TOP MAIS COMUNICAÇÃO E DIREÇÃO LTDA	EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENERGIA	GENILSON MACHADO MACEDO DA ROCHA					

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 83040615

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Top Down Consultoria Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1251

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)  
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)  
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)  
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)  
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)  
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)  
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)  
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)  
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)  
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)  
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)  
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)  
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.